

PORTARIA Nº. 093/2018-GAB/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 33719, no dia 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Nomear FERNANDA CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA, C.P.F. nº 529.845.672-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373936

**PORTARIA Nº. 399/2018
GAB/DPG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, matrícula nº 57174689/2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Execução Penal da Capital durante o afastamento de sua titular, a contar de 18.10.2018, assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373944

**PORTARIA Nº. 393/2018
GAB/DPG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/435933;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA para atuar na Diretoria do Interior, e em regime de itinerância na 1ª Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá, a contar de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373949

**PORTARIA Nº. 395/2018
GAB/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2017, de 18 de agosto de 2017, que instituiu a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização de Sistemas Eficientes Consensuais de Resolução de Conflitos no âmbito da desjudicialização;

CONSIDERANDO o pedido de inclusão de Defensoras Públicas na Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos da Defensoria Pública, formulado por meio do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo de número 2018/449285;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída por meio da PORTARIA Nº. 230/2017 – GAB/DPG, DE 18 DE AGOSTO DE 2017, as Defensoras Públicas ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO e VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS, com a finalidade de subsidiarem os trabalhos que já vêm ocorrendo concernente à temática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373953

**PORTARIA Nº. 394/2018
GAB/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que, dentre as missões institucionais da Defensoria Pública, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, expressão e instrumento

do regime democrático, destaca-se a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 054/06;

CONSIDERANDO a Portaria 217/2016, de 29 de agosto de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho não remunerado da Regularização Fundiária Urbana – GTRFU, com vigência até 16 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os resultados positivos do GTRFU;

CONSIDERANDO o pedido de inclusão das Defensorias Públicas de Referência na Região Metropolitana de Belém, no Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia – GTRFDM, formulado por meio do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo de número 2018/441106;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia – GTRFDM, não remunerado, instituído por meio da PORTARIA Nº. 201/2018 – GAB/DPG, DE 25 DE MAIO DE 2018, com atuação na Região Metropolitana de Belém, os Defensores Públicos abaixo indicados, com a finalidade de pesquisa, estudo, assessoramento e atuação na esfera coletiva judicial e extrajudicial, sem prejuízo da atuação do (a) defensor público natural, até 30 de junho de 2020:

LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES – membro;

FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO – membro;

FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA – membro;

ROSÂNGELA LAZZARIN – membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373957

**PORTARIA Nº 402/2018-GAB
DPG/DPE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados por todas as unidades de Defensoria Pública do Estado do Pará, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências correlatas.

A Defensora Pública Geral no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, IV da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; em conjunto com o artigo Art. 139 da Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de1994.

Considerando a autonomia administrativa, orçamentária, financeira e os atos próprios de gestão estabelecidos pela Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os dispositivos legais da PORTARIA CONJUNTA SEFA / SEPLAN / SEAD / AGE Nº 02, de 05 de outubro de 2018; Considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2018 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

Considerando que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas; e

Considerando, ainda, que as regras contidas nesta Portaria visam dar cumprimento aos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, propiciando a disponibilização de informações contábeis para os processos de tomada de decisão aos gestores públicos e informações à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Pará disciplinará sua gestão orçamentária, financeira, e patrimoniais de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas na PORTARIA CONJUNTA SEFA / SEPLAN / SEAD / AGE Nº 02, de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º O cronograma de atividades e datas limite a serem observadas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial está definido no Anexo I da PORTARIA CONJUNTA SEFA / SEPLAN / SEAD / AGE Nº 02, de 05 de outubro de 2018 e deverão ser seguidas por todas as unidades administrativas desta Defensoria Pública, a exceção da data limite para empenho que será antecipada.

1º Para fins de encerramento do exercício financeiro fica estabelecida a data de 16 de novembro de 2018 como o último dia para emissão de Nota de Empenho - NE de despesas desta unidade integrante do Orçamento Fiscal Estado, para todas as fontes de recursos.

2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, às despesas

dos Grupos de Natureza 1 – Pessoal e 3 - Encargos Sociais.

3º Poderão ser excepcionados processos de empenho, até a data limite estabelecida na PORTARIA CONJUNTA SEFA / SEPLAN / SEAD / AGE Nº 02, de 05 de outubro de 2018, desde que com anuência expressa do gabinete da Defensoria Pública Geral para os demais grupos de despesa constantes no orçamento deste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 374120

**PORTARIA Nº. 400/2018
GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo de número 2018/342250;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 251/2018-GAB/DPG, de 20 de junho de 2018, publicada no D.O.E Nº 33644, de 26.06.2018, que designou a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS para realizar itinerância na Defensoria Pública de Afuá, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, e na Defensoria Pública de Chaves, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, com prejuízo de sua atuação na Defensoria Pública de Breves.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373970

**PORTARIA Nº. 401/2018
GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Afuá, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, e na Defensoria Pública de Chaves, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, com prejuízo de sua atuação na Defensoria Pública de Breves.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373968

**PORTARIA Nº. 384/2018
GAB/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 381/2018-GAB/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E. de Nº 33717, de 09.10.2018;

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, matrícula nº 55588962, a contar de 01.10.2018, Gratificação de Atividade de Gabinete no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, nos termos do Art. 17, I, alínea "a", do Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR).

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373972

**PORTARIA Nº 397/2018
GAB/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 2º, inciso II, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/2018, de 26 de março de 2018;

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/463739;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher - NAEM, a contar de 22 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 373960